



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato UAJ n.º 072/2016

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como LOCATÁRIO, e WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 92.027.325/0001-86, com sede nesta Capital, na Av. Carlos Gomes, n.º 700, conjunto 1.510, Auxiliadora, CEP 90.480-000, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Sérgio Koslowsky Herz, portador da Carteira de Identidade n.º 9008556038 e inscrito no CPF sob o n.º 289.784.710-72, como LOCADORA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL localizado nesta Capital, na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1.981, nos termos do expediente em epigrafe, com fulcro na cláusula segunda do ajuste, para estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de agosto de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar que o reajuste de preços do ajuste dar-se-á por apostilamento.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre,

28/07/2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
LOCATÁRIO.

SÉRGIO KOSLOWSKY HERZ,
DIRETOR DE WALOR ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.,
LOCADORA.